CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 4/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 17 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Servidora Denise Maria, titular da Cédula de Identidade sob o n.º 7.034.337-1 SESP/PR e CPF n.º 041.849.229-88, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Geral I, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 à 30/11/2018, sendo 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário e gozo de 15 (quinze) dias a partir de 28/01/2019 com retorno em 12/02/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 14 de janeiro de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
Presidente da Câmara